

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMPUS XXX

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MATERIAL FORA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CÂMPUS

NÚMERO _____/_____/_____

Servidor:

Unidade/Setor:

Termo de Responsabilidade: XXX/XXXX

Item	Descrição do bem	Nº Tomb.	Sit.*	Valor (R\$)
1.				
2.				
3.				
			Total	
Dados adicionais e/ou observações gerais:				

*Situação: “**B**” (Bom) – “**O**” (Ocioso) – “**R**” (Recuperável) – “**A**” (Antieconômico) – “**T**” (Irrecuperável)

Pelo presente, fica autorizado o servidor responsável pelo material acima discriminado, constante de XXX itens, no valor total de R\$ XXXX (XXXXX), a utilizá-lo a serviço da Instituição, fora das instalações físicas do Câmpus., responsabilizando-se pela guarda e conservação, conforme art. 87, do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Ciente:

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

 Servidor autorizado

 Diretor Geral